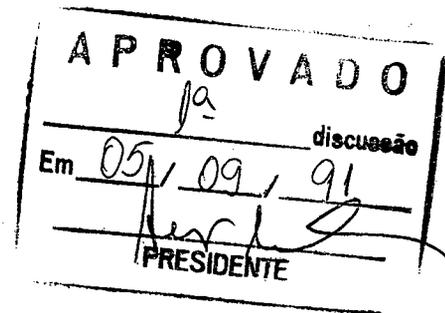




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 115/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A
à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano
Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize um
apoio efetivo aos recenseadores do IBGE, que iniciarão o
censo demográfico e por tratar-se de extremo interesse
ao nosso Município uma vez que é a partir dele que virão
os recursos Federais e Estaduais para nosso Município.

Nada mais coerente portanto o apoio irrestri
to da Administração Municipal ao imenso e importante tra
balho que terá a partir de agora o IBGE - Instituto Bra
sileiro de Geografia e Estatística.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 1991.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador - Autor